PARAÍBA (ESTADO) VICE - PRESIDENTE

(ANTONIO DA SILVA PESSOA)

MENSAGEM ... 1º DE SETEMBRO DE 1915.

MENSAGEM APRESENTADA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, NA ABERTURA DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DA 7.ª LEGISLATURA, A 1.º DE SETEMBRO DE 1915, PELO SR. CORONEL ANTONIO DA SILVA PESSOA, VICE-PRESIDENTE DO ESTADO EM EXERCICIO.
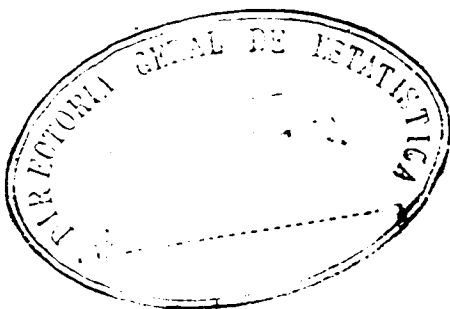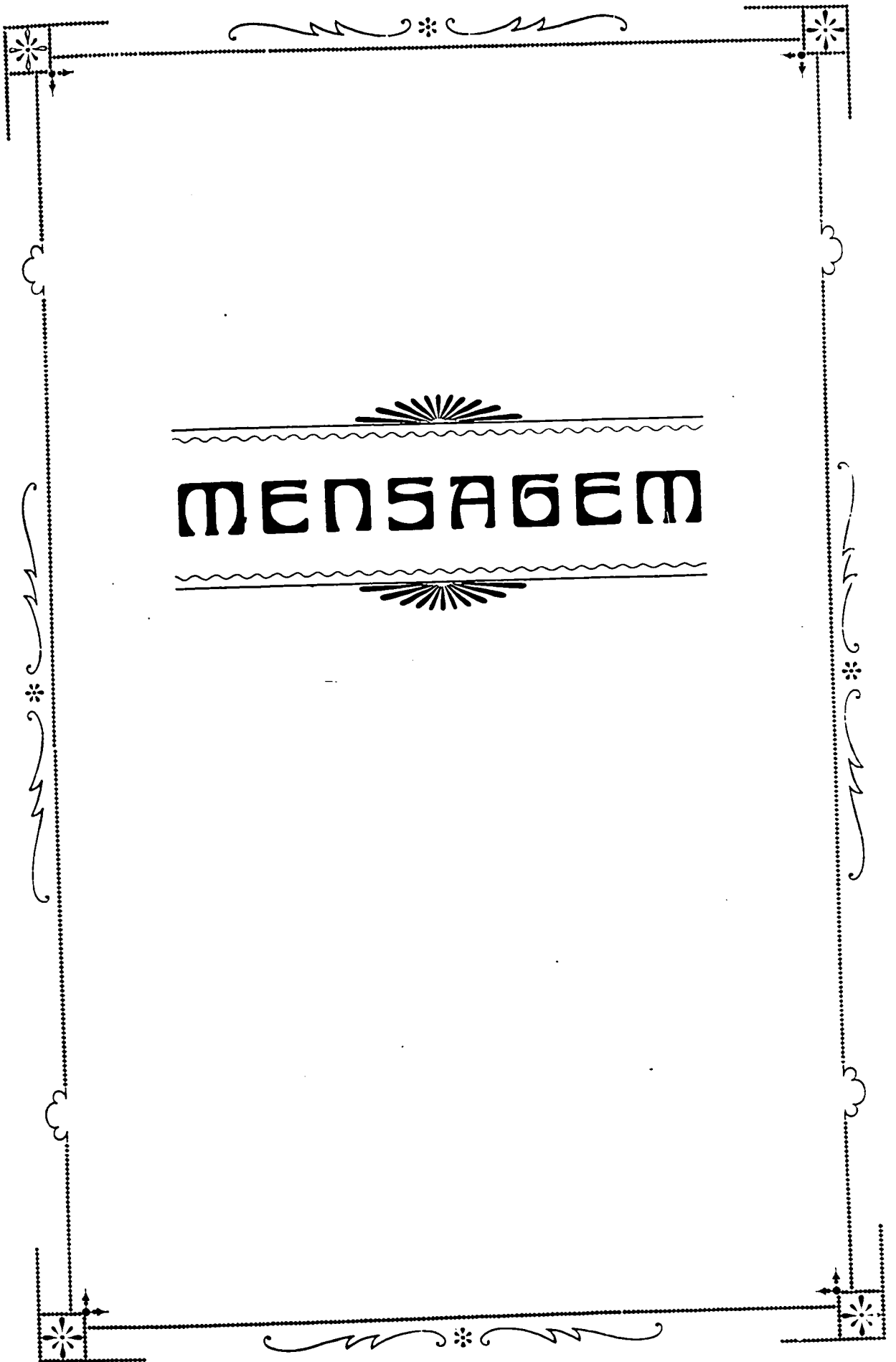
MENSAGEM

13.283

Srs. membros da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba:

E' a primeira vez que, por dever constitucional, venho ministrar-vos informações sobre os negocios publicos, congratulando-me com a Parahyba pela vossa reunião, documento valioso da estabilidade de nossas instituições politicas.

Assumindo o governo em 24 de julho do corrente anno, na qualidade de 1.º Vice-Presidente do Estado, visto ter entrado em goso de licença concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, o honrado Sr. Dr. João Pereira de Castro Pinto, occorre-me o dever de declarar-vos que, solidario com a orientação do meu antecessor, pouco tenho a adiantar á exposição a esta appensa, que

aquelle benemerito estadista apresentou, ao passar ás minhas mãos a administração publica.

Urgido pela profunda crise economico-financeira que nos infelicita, fui compellido a estabelecer a mais rigorosa economia no emprego dos dinheiros publicos, sem por isto esquecer as normas de tolerancia e de acatamento á justiça, como um dos primeiros deveres decorrentes da obrigação que assumi, e espero que a vossa collaboração, neste particular, seja tão proficua e fecunda, como para os demais interesses que se prendem á prosperidade e felicidade de nosso caro Estado, que, pequeno e pobre, affectado actualmente pela grande crise mundial, ainda vê vasta porção de seu territorio nas garras do medonho flagello das sêccas.

As difficuldades de ordem financeira, a administração bem intencionada e moralizada póde debellar, porém, quando ellas se complicam com as de ordem economica, problemas de assustadora complexidade avultam, impecendo o funccionamento do mechanismo politico e social e exigindo o maximo esforço do nosso civismo e desinteresse para resolvel-os, sem grave prejuizo para o povo em geral.

Desde tempos immemoriaes que as sêccas, flagello commum ás regiões nordéstes do Brazil, nos torturam, sem merecer, de quem de direito,

as providencias, que, em nome da solidariedade humana, reclamam os flagellados.

Com pesar vos digo que, assumindo o governo em 24 de julho ultimo, assoberbado pelas responsabilidades desta terrivel situação, nada posso fazer com a urgencia requerida, em beneficio dos nossos irmãos de além-serra; mas, solidario com os seus soffrimentos, mantenho o proposito inabalavel de, com o vosso auxilio patriotico e concurso dos bons parahybanos, coadjuvar a acção do Governo da União, para se conjurar num futuro proximo os effeitos de semelhantes calamidades.

Devo notar, como estimulo para as nossas obrigações de homens publicos, que a nossa representação nas camaras do paiz, obedecendo á orientação do partido a que me honro de pertencer, tem com vero empenho dedicado as suas melhores energias á solução deste magno problema.

Convém registar, com os nossos agradecimentos, a coadjuvação espontanea e conforto moral com que nos distinguiu o culto e philantropico Estado de S. Paulo, minorando os nossos soffrimentos com a dotação de 20:000$000, que serão applicados aos infelicitados pela catastrophe que nos está avassalando.

Encerrando essas considerações dolorosas para todos nós parahybanos, passo a expôr

fielmente as medidas tomadas pelo governo, nos diversos departamentos da administração.

SECRETARIA DO GOVERNO

Obedecendo ao plano de economia imposto pela situação que atravessamos, o Governo reduziu o pessoal da Secretaria de Estado ao numero estabelecido pelo regulamento que a rege. Assim, foram dispensados os extranumerarios, inclusive os da extincta Secção de Agricultura annexa á mesma Secretaria e reconduzidos os addidos ás repartições competentes.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Manuel Tavares Cavalcante, Director Geral da Instrucção Publica, esclarece com invejavel competencia os problemas dos quaes depende o aperfeiçoamento do ensino.

Entretanto, como bem ponderou o meu antecessor, na mencionada exposição, os nossos recursos não permittem actualmente introduzir os melhoramentos lembrados pelo provecto educador, e o nosso governo limitou sua acção até agora, á suppressão de alguns cargos que, sem proveito real para a instrucção, oneravam os cofres estaduaes.

Assim, o decreto n. 746 de 4 de agosto ultimo, supprimiu os logares de Inspectores

regionaes de instrucção primaria, sendo ainda dispensados os empregados extranumerarios da Escola Normal, conforme Circular de 28 de julho proximo passado.

Os regulamentos, que normalizam este departamento, resentem-se de defeitos e antinomias, que serão opportunamente reparadas pelo poder executivo.

O Decreto n. 745 de 26 de julho desligou a cadeira do ensino publico primario que, ficava na séde do Partido Operario desta capital, dando á mesma a denominação de «Escola Castro Pinto», como merecido tributo ao egregio administrador que tanto se esforçou pelo desenvolvimento da instrucção entre nós.

LYCEU PARAHYBANO
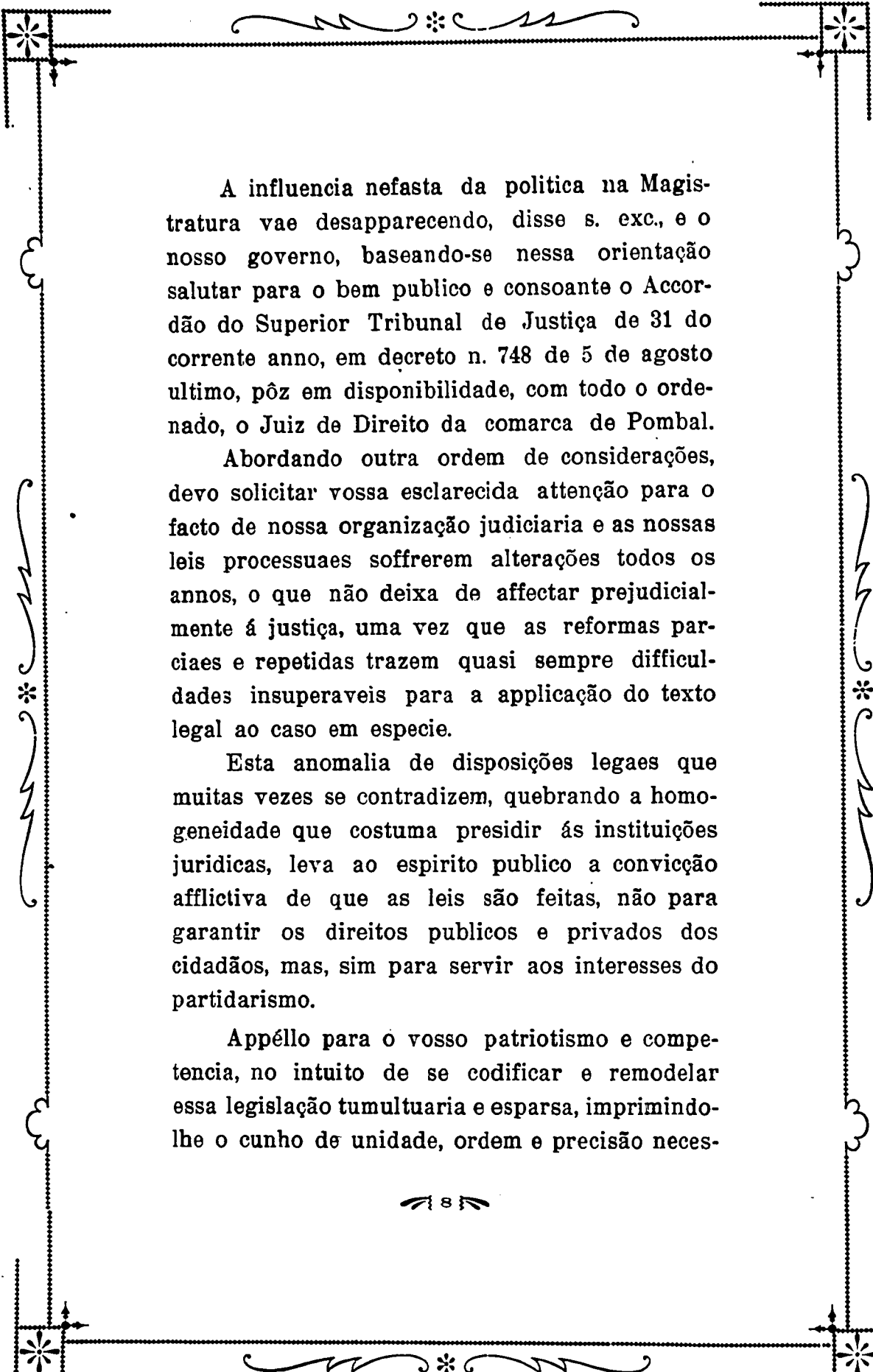
Gosando das vantagens da equiparação, esse estabelecimento de instrucção está perfeitamente em condições de corresponder aos fins a que se destina.

O governo já fez recolher aos cofres da Fazenda Nacional a quota destinada á fiscalização Federal.

JUSTIÇA

São consoladoras as palavras do meu antecessor relativamente a este ramo da administração publica.

A influencia nefasta da politica na Magistratura vae desapparecendo, disse s. exc., e o nosso governo, baseando-se nessa orientação salutar para o bem publico e consoante o Accordão do Superior Tribunal de Justiça de 31 do corrente anno, em decreto n. 748 de 5 de agosto ultimo, pôz em disponibilidade, com todo o ordenado, o Juiz de Direito da comarca de Pombal.

Abordando outra ordem de considerações, devo solicitar vossa esclarecida attenção para o facto de nossa organização judiciaria e as nossas leis processuaes soffrerem alterações todos os annos, o que não deixa de affectar prejudicialmente á justiça, uma vez que as reformas parciaes e repetidas trazem quasi sempre difficuldades insuperaveis para a applicação do texto legal ao caso em especie.

Esta anomalia de disposições legaes que muitas vezes se contradizem, quebrando a homogeneidade que costuma presidir ás instituições juridicas, leva ao espirito publico a convicção afflictiva de que as leis são feitas, não para garantir os direitos publicos e privados dos cidadãos, mas, sim para servir aos interesses do partidarismo.

Appéllo para o vosso patriotismo e competencia, no intuito de se codificar e remodelar essa legislação tumultuaria e esparsa, imprimindolhe o cunho de unidade, ordem e precisão neces-

sarias ás leis, maximé quando ellas regulam e amparam os mais sagrados direitos individuaes e sociaes.

HYGIENE PUBLICA

Sendo satisfactorio o estado sanitario da capital e do interior, feitas rarissimas excepções de algumas localidades, e obedecendo á orientação financeira adoptada pela imposição das circumstancias, o decreto n.º 746 de 4 de agosto passado supprimiu os cargos de 4 delegados de hygiene, no interior do Estado, e por circular n.º 1559 foram dispensados todos os extranumerarios dessa repartição.

POLICIA CIVIL

Sobre este importante departamento da administração e seu digno chefe, louvo-me, sem reservas, nas palavras do meu illustre antecessor, como se vê da citada exposição de S. Exc.

Entretanto, como medida de economia, o Governo baixou o decreto n.º 746 de 4 de agosto ultimo que, entre outras providencias, supprimiu os logares de seis agentes de policia e o de chefe do gabinete de identificação.

A Guarda Civil, attendendo aos seus bons serviços e á circumstancia de já ter entrado em nossos habitos urbanos de povo civilizado, foi

mantida nas mesmas condições, devendo o Governo melhoral-a, conforme deliberação que será opportunamente tomada.

OBRAS PUBLICAS E ABASTECIMENTO D'AGUA A' CAPITAL

Uma das maiores preoccupações do nosso Governo tem sido as obras publicas.

Iniciados diversos melhoramentos ao tempo em que eram prósperas as condições economicas e financeiras do Estado, consumiram-se de outubro de 1912 a junho de 1915—561:572$267 e, succedendo que alguns, como o do Palacio do Governo, ainda estejam por concluir, pesando esmagadoramente nas minguadas rendas do thesouro, entendi acertado alvitre suspender ditos melhoramentos, até que a normalização das finanças permitta recomeçal-os com todo o methodo e economia.

Pelas circulares ns. 1540 e 1559 de 28 de julho proximo passado, dispensei todos os addidos e extranumerarios da repartição de Obras Publicas e Abastecimento d'Agua, fazendo logo a economia mensal, conforme os dados officiaes, de 1:780$000.

Em providencias successivas, foi rescindido o contracto de locação de serviços, estabelecido entre o Governo e o dr. Miguel Raposo, e extinctos diversos logares das mesmas repartições.

Uma commissão de empregados, de reconhecida competencia e idoneidade, designada pelo

Governo, está encarregada de examinar a escripta das Obras Publicas, materiaes existentes, serviço d'agua e outras onde se faça mister essa medida.

O decreto n.º 749 de 10 de agosto abriu credito de 250$000 mensaes para occorrer ás despesas de um zelador, em commissão, encarregado da guarda e conservação de todo o material existente, para que seu abandono não redundasse em maior prejuizo para o Estado.

IMPRENSA OFFICIAL

Este departamento da administração continúa a ser dirigido com inexcedivel competencia pelo sr. dr. Carlos Dias Fernandes, que ao seu brilhante renome de homem de letras allia profundo conhecimento dos serviços a seu cargo. Apesar do inestimavel concurso que presta á administração publica do Estado e ás lettras parahybanas, editando obras dos nossos intelligentes compatricios, soffreu, de accordo com o seu proprio director, grande reducção nas despesas, sem prejuiso, aliás, para os affazeres administrativos, como se verifica da exposição contida em officio de 27 de julho ultimo do sr. dr. Carlos Dias Fernandes ao Governo, e da qual destacamos os dois seguintes periodos:

«Tomando para paradigma das despesas desta repartição a folha de operarios do mez de maio, depara-se-me o computo da mesma na importancia

de 7:782$000, que tem sido a media daquelles pagamentos durante o anno.

«Instruido pelas sabias considerações de V. Exc., reduzi estas despesas a 3:850$000, servindo-me, mais uma vez o repito, não só do criterio de justiça e equidade, mas tambem attendendo o quanto possivel á aptidão e merecimento de cada serventuario.»

BIBLIOTHECA PUBLICA DO ESTADO

Estabelecida a Secretaria de Estado, por motivo da reconstrução do Palacio do Governo, no antigo estabelecimento da Bibliotheca Publica, ficou esta ultima repartição impossibilitada de funccionar, pelo que o Decreto n.º 747 de agosto extinguiu o cargo de director da Bibliotheca, subordinando-a á directoria do Lyceu Parahybano.

D'est'arte, além da economia mensal de 200$000 para os cofres estaduaes, ficou normalizada a direcção da referida repartição.

ARCHIVO PUBLICO

Essa repartição que o Governo na primeira opportunidade reformará, de accordo com os interesses publicos, tambem soffreu reducção em seu pessoal de extranumerarios e addidos, tudo conforme a circular n.º 1559, expedida em data de 28 de julho ultimo.

JUNTA COMMERCIAL

Na junta commercial nenhuma alteração foi necessaria, e, segundo o relatorio do seu presidente, está funccionando com toda a regularidade e de accôrdo com os interesses da nossa praça de commercio

ORDEM PUBLICA

No Estado continúa normalizada a ordem publica, e, depois da prisão do terrivel facinora Antonio Silvino, mais facilmente será extinguido o banditismo que tem assolado o nosso interior por tão dilatados annos.

As melhores relações têm sido mantidas entre a Parahyba, a União e demais circumscripções da Federação, sendo que o policiamento nas fronteiras tem sido feito na melhor harmonia com os Estados limitrophes.

FORÇA PUBLICA

Encontrei essa corporação, á qual dedicou especial e louvavel cuidado o meu antecessor, em excellentes condições de ordem, disciplina, conforto e moralidade.

O seu digno commandante, tenente-coronel João da Costa Villar, distincto official do exercito em minucioso relatorio, encarece medidas que serão, na proporção das energias financeiras

do Estado, devidamente apreciadas. Por emquanto, adianto que as corporações de segurança publica devem ser regidas por leis que attendam especialmente á natureza de suas proprias constituição e fins a que são destinadas, e não por codigos militares, como as forças de terra e mar.

Por isto, julgo que o actual regulamento da nossa Força Publica tem disposições que solicitam maduro exame e modificação radical.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Quando se effectuou a vossa ultima reunião, já bem graves se desenhavam as condições do nosso Estado.

O abundante e prolongado inverno do anno passado muito prejudicára as culturas e reduzira as colheitas.

Tudo fazia prever a escassez dos viveres em consequencia desses factos anormaes. Accrescia que a irrupção da guerra européa, tolhendo as communicações com os mercados extrangeiros, vinha diminuir a importação e paralyzar a exportação. Tinhamos de ficar inexoravelmente jungidos a uma formidavel crise economica.

As medidas tomadas para obstar a exportação de generos alimenticios pouca influencia tiveram na solução desta, pois, a nossa producção fôra deficiente.

Para aggravar ainda mais a situação, declarou-se no corrente anno um novo periodo dessa calamidade meteorologica, que, com o nome sinistro de sêcca, opprime e apavora a nossa região. Todo o vasto tracto do nosso Estado, que se designa com o nome do sertão, territorio apto á cultura do algodão e á criação dos gados, elementos dos mais valiosos da fortuna particular e fontes principaes da receita publica, ficou esteril e teve de ser abandonado pela sua população necessitada que, em grande levas, se retirou em busca do littoral.

E' certo que chuvas escassas e parciaes na estreita zona dos brejos permittiram que estes fossem cultivados e produzissem cereaes em quantidade acima, talvez, da media dos annos anteriores. Mas, tal producção está bem longe de restabelecer o equilibrio perturbado e mesmo de satisfazer ás necessidades da sua população, que muito se avolumou com a chegada das densas multidões de retirantes. O que devemos e podemos antever, portanto, é a continuação e aggravação da crise e a extrema penuria para que convergem os nossos conterraneos famintos.

As providencias efficazes para remediar um tal estado de cousas excedem ás possibilidades da administração do Estado. Esta, por todos os meios, tem procurado secundar os esforços postos em pratica pelo Senador Epitacio Pessôa,

chefe do partido que tem a responsabilidade da situação dominante e da representação federal. Já se obteve do poder publico federal uma lei, abrindo o credito de cinco mil contos para soccorrer os flagellados da sêcca, como fica dito acima. Infelizmente, a situação angustiosa do Thesouro nacional não permittiu ainda a installação deste serviço com a urgencia que as nossas circumstancias reclamam.

Em todo o caso, aguardemos confiantes os fructos dos bem intencionados e patrioticos intuitos do governo federal e dos esforços dos nossos bem orientados representantes.

Tratando deste assumpto, não posso deixar de lamentar que ainda o nosso Estado não tenha recebido o conveniente apparelhamento economico para resistir a estes tremendos periodos de desolação.

Em a nossa vida economica tudo é instavel. Um anno máu destróe os proveitos accumulados de uma successão de annos bons.

Quando sobrevém a crise, a producção cessa, a população, á mingua de recursos, fenece ou busca o exodo para localidades menos castigadas pela violencia climaterica.

E' necessario que o sertão seja preparado para resistir ás inclementes soalheiras e ás suas negras consequencias.

Para isto deve haver uma convergencia patriotica de esforços, não só dos poderes publicos, nas três espheras, da União, Estado e municipio, como também dos proprios habitantes.

A Lei n. 216 de 10 de novembro de 1901, que prescrevia o concurso do Estado e dos municipios para as construcções de obras preventivas contra os effeitos das sêccas, nunca foi perfeitamente executada e nos ultimos annos cahiu em desuso, pois, as municipalidades, sem excepção, deixaram de entrar com as suas quotas para taes beneficios.

Convém, entretanto, que este objectivo seja collimado com o maior interesse. O nosso Estado precisa de organização economica. O primeiro passo a dar-se é resolver o problema da nossa viação. Todos sabem como a facilidade dos transportes, a rapidez das communicações, promovendo a circulação das riquezas, concorre para augmentar a producção e facilitar o consumo.

Augmentando a sua mobilidade, approximando os centros productores e os consumidores, determinam o escoamento rapido da super-producção nos annos bons e permittem o facil supprimento ás necessidades locaes nos annos máus.

Todos os povos grandes e ricos encaram este problema com o maior desvélo. Para elles, a viação regular é o meio normal de canalizar e distribuir pelo territorio as camadas demogra-

phicas, de fornecer-lhes os elementos necessarios de cultura e assistencia, de assegurar-lhes o convivio directo com o mundo civilizado. Entre nós, este assumpto tem sido lamentavelmente descurado. A viação-ferrea pouco se tem distanciado do littoral. Algumas dezenas de kilometros além da capital, sómente as velhas estradas coloniaes, abertas ao acaso, sem orientação scientifica e sem cuidados technicos, proporcionam accessos aos nossos vastos reservatorios agricolas e pecuarios.

O governo americano tem a grandiosa preoccupação de vencer o deserto com a penetração e a expansão irradiante das suas estradas. No fundar os seus traçados não perguntam os seus estadistas e os seus technicos que renda ellas hão de distribuir, mas, sim que area ellas conquistam para a producção mental e industrial. Aqui, a primeira pergunta é se tal trecho de linha ferrea dará resultado pecuniario compensador.

Entendo que os nossos esforços se devem dirigir sem perda de tempo para a satisfação desta grande necessidade. Cuidemos de dotar o Estado das necessarias vias de communicação.

Hoje, ao lado da estrada de ferro, a estrada de rodagem conquistou os seus direitos com o progresso do automobilismo. Onde não chegar o wagão, que chegue o automovel.

Mas, que se abra a grande via de commu-

nicação desde a capital ás nossas fronteiras do oeste; que desta partam tantos ramos quantos forem necessarios para ligal-a aos pontos de actividade que são os povoados do interior, todos dignos desse favor aos seus assignalados labores. Não póde haver intento mais patriotico e mais digno do interesse dos poderes publicos.

As medidas complementares do apparelhamento economico do Estado, os meios proprios de augmentar a producção, de beneficiar os productos, virão naturalmente com o progresso da região. Não podemos exigir do sertanejo que elle produza para que o fructo dos seus esforços fique desaproveitado e inutil por falta de meios de transporte ou para que os transportes difficeis e dispendiosos absorvam a maior parte do seu lucro. Quando o sertanejo conseguir deste modo o augmento da sua fortuna e do seu bem estar, será elle proprio o mais interessado em procurar a garantia da sua vitalidade economica, experimentando os meios ao seu alcance, como a açudagem, a irrigação systematica, a lavoura sêcca, em summa, todos os meios que a sciencia e a industria põem ao seu alcance para combater o pavoroso espectro das sêccas.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O exmo. sr. dr. Castro Pinto, na sua mencionada exposição, depois de haver descripto

minuciosamente as condições economicas e financeiras do Estado e de ter salientado lealmente os motivos que o impediram de executar rigorosas providencias no sentido de serem reduzidos ós gastos publicos, disse: «Comprehendo que já não é possivel procrastinar seguras resoluções tendentes a limitar consideravelmente a despesa, pela suppressão immediata de todos os encargos eliminaveis».

Demonstrando a situação do Thesouro no fim do exercicio de 1914, informou também s. exc. que subia até então a 773:569$933 o valor total do passivo do Estado.

Da communicação official que me fez o illustre sr. dr. inspector do Thesouro, consta que a divida passiva do Estado em 31 de julho deste anno era a seguinte:

Fundada	281:100$000
Fluctuante.	926:304$550
Caixa de depositos . . .	100:000$000
Caixa do Montepio . . .	72:000$000
Total . .	1.379:404$550

Na importancia relativa á divida fluctuante estão incluidos 160:069$799 de contas de fornecedores do exercicio de 1914, 124:702$692 de contas de fornecedores e salarios de operarios concernentes ao exercicio de 1915, 129:688$000 de notas promissorias e saques acceitos e 511:844$059 de vencimentos de funccionarios.

Conforme se observa da demonstração feita é necessario que, quanto antes, sejam pagos 1.098:304$000, importancia total da divida fluctuante, comprehendidos 172:000$000 das caixas de depositos e do montepio.

A reducção dos encargos officiaes é o unico recurso de que nos poderemos utilizar no momento, porquanto seria, a meu ver, de consequencias negativas a aggravação dos impostos em vigor, quando a sorte dos contribuintes exige, ao contrario, que os poderes publicos se esforcem para protegel-os contra os embaraços formidaveis de uma implacavel calamidade.

Fundamentam-se nessa convicção em que estou de não termos outro caminho a seguir, os meus actos attinentes á economia que tenho conseguido effectuar.

Além da extincção de todos os empregos extranumerarios, de que resultou uma diminuição annual de 54:272$000 na despesa publica, e das gratificações extraordinarias que montavam a 21:463$200, supprimi diversos cargos cujos vencimentos subiam a 90:948$000 conforme as informações dos capitulos anteriores.

Reunidas essas sommas ao decrescimo havido no custeio da Imprensa Official, decrescimo orçado em 48:000$000, notaremos que se eleva a .... 214:683$200 o abatimento até agora realizado na despesa publica.

Acredito que maiores ainda serão os beneficios para o Thesouro se me fôr concedida a auctorização que ora vos solicito, para a reforma de algumas repartições do Estado, especialmente para a completa reorganização do serviço fiscal.

Julgo excessivo o dispendio actualmente feito com a arrecadação e muito imperfeito, defeituosissimo mesmo, o regulamento que vigora no serviço da administração da fazenda.

A medida qne solicito deve ser baseada na necessidade que temos de separar inteiramente da fazenda publica as exigencias partidarias.

Creado o corpo de funccionarios fiscaes, cargos que só devem ser providos mediante concurso, é conveniente ficar determinado que nenhum accesso será concedido a quem não tiver, no minimo, um anno de exercicio no logar que occupa.

Assim, iniciando a carreira como praticante, por exemplo, quando o empregado attingir á graduação de primeiro escripturario ou chefe de secção, terá pelo menos quatro a cinco annos de serviço, devendo-se presumir que a pratica o tornou perfeitamente apto para o desempenho dos trabalhos de maior responsabilidade.

O numero desses escripturarios deverá abranger as necessidades do Thesouro e da direcção das estações arrecadadoras, passando a serem occupados por funccionarios do quadro os cargos

de administrador e escrivão dessas repartições. Não se justifica que pessôas alheias completamente ás funcções espinhosas que são conferidas aos exactores, possam comprehender o mechanismo da escripturação adoptada no Thesouro e sem esses conhecimentos os balancêtes, os lançamentos e as proprias informações das estações, cujos dados constituem as notas elementares da contabilidade geral da fazenda, jamais deixarão de ser confusos, deficientes e imperfeitos.

A completa ignorancia da technologia fazendaria, das praxes tributarias e do systema orçamentario seguido, não poderá deixar de produzir constantes duvidas e erradas interpretações a dispositivos legaes, originando reclamações das partes ou prejuizos ao fisco.

As considerações externadas não significam ainda um plano definitivo da reforma que supponho urgente, porquanto continúo a estudar convenientemente o assumpto para dar-lhe solução efficaz e completa. Todavia, denotam o meu empenho para que legisleis nesta sessão, sobre as bases da auctorização necessaria á reorganização que se faz mister neste importante departamento do publico serviço.

Na elaboração da lei orçamentaria para o proximo exercicio, confio que, secundando o pensamento do governo, sereis solicitos e patrioticos na defesa dos interesses do Thesouro.

Precisamos agir com firmeza.

Não podemos, como responsaveis que somos pelos destinos do Estado, vacillar um instante na reacção mais pertinaz contra toda a sorte de complacencias com os dinheiros publicos. Esta é a minha opinião e outra não será a mira de minha conducta como administrador.

***

São estes os esclarecimentos que a exiguidade do tempo me permitte offerecer-vos e cujas lacunas serão suppridas vantajosamente pela vossa competencia e patriotismo.